



DECRETO Nº 2.174/2024

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **MARINA GONÇALVES SANTOS**, matrícula funcional nº 004798, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, referência “09”, a partir do dia 02/07/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: